



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

CODEMA/BURITIZEIRO/MG/03/2025

Aos dez dias do mês julho do ano dois mil e vinte e cinco ocorreu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Buritizeiro a 3ª Reunião Ordinária CODEMA/2025 em que participaram o conselheiro titular e presidente deste Conselho Alexandre Alarcão Gomiero representando o Rotary Club de Buritizeiro; o conselheiro titular e secretário deste Conselho Lucélio de Melo Marinho representando o SAAE/BURITIZEIRO; a conselheira Titular Arlete Vitória Evangelista da Silva representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial; a conselheira suplente Mônica Angélica veloso dos Anjos representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buritizeiro; o conselheiro titular Frederico Augusto Pereira Lacerda representando a ADESB - Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil, a conselheira titular Raquel Rodrigues Osório representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Emprego e Renda - SEDEST e a conselheira titular Tatiana Elisângela Batista Parrela Lacerda representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A reunião teve início às 09h30 com o presidente dando boas-vindas a todos e procedendo com a abertura aos assuntos elencados em pauta. Após a leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo secretário do Conselho, o Presidente passou para o primeiro ponto em pauta, que é a deliberação quanto ao Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada 464/2024 do CODANORTE em que aponta para o deferimento do empreendimento Uai Combustíveis de Buritizeiro LTDA, após análise do Laudo o Conselho deliberou pelo deferimento; segundo ponto em pauta deliberou-se sobre o Laudo Técnico ambiental de Intervenção em Espécime Arbóreo - IEA 019/2025 em que aponta o deferimento para a supressão de um espécime de pequizeiro localizado na propriedade do Sr. Leandro Soares dos Santos sob a alegação de necessidade de edificação de sua casa em posicionamento hora tomado pelo indivíduo arbóreo. O Laudo aponta também para a isenção da taxa de 100 UFEMG's cobrada, a ser depositada em conta bancária do Fundo Ambiental Municipal visto que o requerente está cadastrado no CadÚnico. O Conselho deliberou e votou pelos deferimentos da supressão e da isenção de taxa. Em não havendo mais assuntos a serem discutidos eu Lucélio de Melo Marinho, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue com a lista de presença anexa para registro e





- 44 arquivamento junto ao CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
45 BURITIZEIRO/MG – CODEMA.



3º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

10/07/2025

	NOME	INSTITUIÇÃO
1.	Raquel Rodrigues Osório	SENEST
2.	Tatiana Patrícia Batista Paredes Lacerda	SEMED.
3.	Homero José dos Santos	STR Buritizeiro
4.	Alexandre Alarcão Gomiero	ROTARY CLUB BURITIZEIRO
5.	Felício Augusto P. Locete	ADESB
6.	Patrícia R. da Silva	SEDET
7.	Ricardo Mourão	SAAF
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

